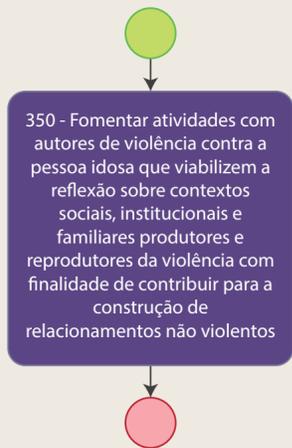


PISC - SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

Saúde Atenção Secundária/Terciária- Denúncia

Saúde Atenção Secundária/Terciária - Presencial



Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Conforme art. 3º, § 1º, I, do Estatuto do Idoso;

10 - Garantir à pessoa idosa o direito ao atendimento preferencial

Não Sim

20 - É encaminhamento de PISC de outro serviço?

70 - Realizar acolhida e escuta qualificada de pessoa idosa e atentar quanto aos fatores de risco e sinais de violência listados no Protocolo PISC

30 - Localizar formulário PISC no e-mail e analisar informações constantes no formulário

Não Sim

80 - Há violação de direitos de pessoa idosa?

100 - Colher assinatura do Idoso no Termo de Consentimento de Utilização de Dados Pessoais (se for o caso) e arquivar fisicamente e digitalmente, se possível

40 - Realizar escuta qualificada de pessoa idosa, se for o caso

110 - Criar cadastro PISC com informações cadastrais com data, hora e local de atendimento

120 - Registrar no PISC Informações relatadas

50 - Complementar PISC com outras informações pertinentes, se necessário e registrar data, hora e local de atendimento

Não Sim

60 - Há suspeita de violência sexual?

Se pertinente, elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com a pessoa idosa, membros da família e profissionais da rede de atendimento;

Realizar relato da situação de acordo com a escuta e preencher, no prontuário, data e hora do atendimento, história clínica detalhada, dados sobre a violência sofrida, exame físico completo (inclusive exame ginecológico, se for necessário), descrição minuciosa das lesões, indicação da temporalidade (quanto tempo está sofrendo violência) e localização específica e identificação dos profissionais que atenderam a pessoa idosa em situação de violência;

140 - Informar ao idoso o que será realizado em cada etapa e assegurar confidencialidade

130 - Seguir as orientações do Protocolo de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS) ou, na sua ausência, as recomendações da Secretaria do Estado da Saúde

150 - Caso não tenha sido realizado em outra unidade, realizar exames, verificar status vacinal e preencher prontuário

160 - Realizar teste laboratoriais e testagem conforme solicitado

170 - Dispensar e administrar medicamentos para profilaxia e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, conforme protocolo do Ministério da Saúde e da Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina

180 - Preencher formulário PISC com informações necessárias e realizar encaminhamento de PISC por e-mail e de pessoas idosas para os serviços necessários e fazer contato telefônico

Verificar quais encaminhamentos que já foram realizados para não repeti-los

